

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 14.02.0243

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
09.02.0006	09/02/2022	14/02/2022	27.536,76

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	550,73
		Total da Retenção: (R\$) 550,73

HISTÓRICO

REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTONIO RAIMUNDO DA PAZ, LOCALIZADO NO SÍTIO MOREIRA I - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEJAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009.227/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	26.986,03

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 14.02.0243
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
09020006	09/02/2022	GLOBAL	27.536,76	04.11.01/2021	04.11.01/202101	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
14020243	27.536,76	27.536,76	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
14/02/2022	27.536,76	550,73	26.986,03

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	550,73
		Total da Retenção: (R\$) 550,73

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTONIO RAIMUNDO DA PAZ, LOCALIZADO NO SÍTIO MOREIRA I - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEJAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009.227/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, , TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	26.986,03

Jaguaribe, 14 de Fevereiro de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

14/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:31:42
219902199 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X

DATA DA TRANSFERENCIA 14/02/2022
NR. DOCUMENTO 552.199.000.019.865
VALOR TOTAL 26.986,03

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
NR. DOCUMENTO 552.199.000.023.351

NR.AUTENTICACAO 3.E8B.CF9.7B2.AF4.028

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FME JAGUARIBE - FEB
Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 26.986,03
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO 14/02/2022 15:32:53
JE689885 IVONETE S S PAULO 14/02/2022 16:31:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 6892022

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação

Dotação: 114

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Pregão

No. Processo: Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021

Nº Empenho: 09020006 - Global

Nº Nota Fiscal: 245

Dt Emissão NF: 11/02/2022

Dt Liquidação: 11/02/2022

Data Expedição:

Mês Referência: JANEIRO/2022

Vlr. Liquidação: R\$27.536,76

(VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTONIO RAIMUNDO DA PAZ, LOCALIZADO NO SÍTIO MOREIRA I - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEJAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009.227/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48009	(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1	1,00	27.536,76	27.536,76

Responsável pela elaboração

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Ordenador de Despesa

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Flavio de Negreiros Soares

Controlador e Chefe de Gabinete Geral do Município

PORTARIA: 277/2021 Nº: 062.076.403-44

Avaliação e Visto

Técnico

Data



Entre contas correntes

G3341415244165021
14/02/2022 15:33:02

Debitado

Nome	FME JAGUARIBE - FEB
Agência	2199-7
Conta corrente	23351-X

Creditado

Nome	S N DOS SANTOS - ME
Agência	2199-7
Conta corrente	19865-X
Valor	26.986,03
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **63800950**.

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000665

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
09/02/2022	09.02.0006	27.536,76	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 **C G F:** 0000000 **INSC.MUN.:** 2020007 **Telefone:**

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 11/02/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 27.536,76	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 245	Nº DOS FORMULÁRIOS: 0
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 11/02/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 11/02/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: DAFQ-5YNT		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTONIO RAIMUNDO DA PAZ, LOCALIZADO NO SÍTIO MOREIRA I - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEJAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009.227/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QU	SERV	1	27.536,760	27.536,76	0

Jaguaribe, 11 de Fevereiro de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
LIQUIDANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: 0AFQ-5YNT
Local da Prestação do Serviço: JAGUARIBE - CE

NFS-e Número

245

Data de Emissão:
11/02/2022 12:11:01
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.445.164/0001-98 Insc. Municipal: 2020007 Optante Simples: SIM
Nome/Razão Social: S N DOS SANTOS
Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66 Inscrição Municipal: NÃO INFORMADA
Endereço: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTONIO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEJAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. CNO 90.009.22784/71
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
ISS (60%) = 16.522,06
ALÍQUOTA (5%) = 826,10

Francisca Cavalcante Barros
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 001/2022 CPF 740.347.003-49

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	27.536,76	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
27.536,76	0,00	0,00	27.536,76	0,00	0,00	27.536,76

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: 0AFQ-5YNT
Local da Prestação do Serviço: JAGUARIBE - CE

NFS-e Número

245

Data de Emissão:
11/02/2022 12:11:01
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.445.164/0001-98 Insc. Municipal: 2020007 Optante Simples: SIM
Nome/Razão Social: S N DOS SANTOS
Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66 Inscrição Municipal: NÃO INFORMADA
Endereço: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTONIO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEJAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. CNO 90.009.22784/71
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
ISS (60%) = 16.522,06
ALÍQUOTA (5%) = 826,10

Francisco Carlos Pinheiro Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 001/2022

Código	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	27.536,76	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
27.536,76	0,00	0,00	27.536,76	0,00	0,00	27.536,76

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 2ª MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA.			
ENDEREÇO: ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I			MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA DA VISITA: 31/01/22	FISCAL: YUKIO DIÓGENES BEZERRA	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 04.11.01/2021-01		CONTRATADA: SN DOS SANTOS - ME	
TIPO DE OBRA: MELHORIAS E MANUTENÇÃO		INÍCIO DA OBRA: 08/12/2021	PREVISÃO DE TÉRMINO: 06/02/2022
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	75,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	60,29%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
ESTRUTURA ESCOLAR	85,69%		
		PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	88,52%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 03 de fevereiro de 2021.			

Franciscler Cavalcante Barroso
 Secretária Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA Nº 003/2021 DE 03/02/2021

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 09.02.0006

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
09/02/2022	GLOBAL	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101	6892022

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
114	502.143,00	27.536,76	474.606,24

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTONIO RAIMUNDO DA PAZ, LOCALIZADO NO SÍTIO MOREIRA I - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEJAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009.227/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48009	(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SERV	1	27.536,76	27.536,76
Total dos Itens: (R\$)					27.536,76

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **09020006**. A(os) **9 de Fevereiro de 2022**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 27.536,76 (VINTE E SETE MIL, QUINENTOS E TRINTA E SEIS REAIS, E SETENTA E SEIS CENTAVOS). REFERENTE 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEJAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 245.

IRACEMA - CE, 34 DE FEVEREIRO DE 2022.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I	DATA: 27/12/2021	BDI: 26,88%		
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA.	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	MOREIRA I	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE	SINAPI	2021/111 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
					REF: 05/2021
					12/2021

3.2.3. C2861 - LASTRO DE AREIA EXTRAIDA (S/ TRANSPORTE) (M3)

			QTD
CAMADA DE AREIA (E=20cm); ÁREA=621,90m ²	621,9*0,2	124,38000000	62,19
			62,19

50%

3.2.4. 97912 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO

			QTD
CAMADA DE AREIA (E=20cm); ÁREA=641,45m ² ; 6KM; EMPOLAMENTO = 1,12	(621,90*0,20*1,12)*6	835,83000000	417,92
			417,92

50%

3.3.1. C3345 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS

			QTD
NORTE: COMP.=4m; H=1,50m; E=0,50m	4*1,5*0,50	3,00000000	1,50
OESTE: COMP.=21,21m; H=1,50m; E=0,50m	21,21*1,50*0,5	15,91000000	7,96
			9,46

50%

50%

4.1.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA (M2)

			QTD
SALA DE AULA	324,84	324,84000000	55,38
			55,38

4.1.2. 100393 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM

			QTD
SALA DE AULA	55,35	55,35000000	55,38
			55,38

4.1.3. C4467 - MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR

			QTD
SALA DE AULA	55,35	55,35000000	55,38
			55,38

4.1.4. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

			QTD
COMP.=30,23	30,23	30,23000000	30,23
			30,23

4.1.5. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

			QTD
PERÍMETRO DO TELHADO (2*5,36+30,83+24,60+2*4,88+6,23)	((2*5,36)+30,83+24,60+(2*4,88)+6,23)	82,14000000	82,14
			82,14

4.2.1. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

			QTD
RECUPERAÇÃO DE CALÇADA: COMP.=30,23m; LARG.=0,56m; H=0,07m	30,23*0,56*0,07	1,19000000	1,19
CALÇADA	29,50*2,80*0,07	5,78000000	5,78
			6,97

4.2.2. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

			QTD
RECUPERAÇÃO: COMP.=30,23m; ALT.MÉD.=1,05m	30,23*1,05	31,74000000	31,74
CALÇADA NOVA	17,55	17,55000000	17,55
			49,29

4.2.3. 87482 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE

			QTD
CALÇADA: COMP. 29,50; LARG. 2,80*2; ALT. 0,50M	(29,50+2*2,80)*0,5	17,55000000	17,55
			17,55

4.3.1. C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

			QTD
TRAVAMENTO DO CAMPINHO DE AREIA	12,7+30,8	43,50000000	43,50
			43,50

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SUS

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO | CPF: 072.750.944-60

Fernando

**Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior**
Engenheiro Civil
RNP: 21.1878363-9

Francisco Elton Zagalante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 119/2021
CPF: 713.147.003-49



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação	
01/2021		PREGÃO ELETRÔNICO	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
Nº da Licitação		Nº do Contrato	Data de Contrato
04.11.01/2021		04.11.01/2021-01	01 de dezembro de 2021
Contratado			
S. N. DOS SANTOS - ME			
Endereço			
RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, Nº 369 – BAIRRO CENTRO – IRACEMA/CE			
nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail	
18.445.164/0001-98		(88) 9 9761-3132	
		brissamartransp@hotmail.com	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NAS PARTES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS, DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA, TELHADO/COBERTURA, PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM SENONERAÇÃO, ACRECIDA DO BDI.			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SCRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVERANIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE. TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.			
Valor Global com Aditivo			
R\$ 1.748.800,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)			
Validade da proposta			
60 (sessenta) dias		Prazo de execução	
		12 (DOZE) MESES	



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Jaguaribe – CE. 01 de dezembro de 2021.

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretaria da Educação e Cultura

Steffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

1221

Fls

C.P.L.

CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 01

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF): 07.443.708/0001-66, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, na cidade de JAGUARIBE, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000 neste ato representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 743.347.003-49, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, com sede à Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema- Ceará, CEP: 62.980-000 neste ato representado por Sterffeson Nóbrega dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.750.944-60, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, devidamente homologada pelo (a) Ordenador (a) de despesas, com base na proposta da CONTRATADA, toda a parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI, deste edital do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços do objeto deste **CONTRATO** serão executados na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **RS 1.748.800,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil oitocentos reais.)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	1.800.000,00	12,56%	1.573.920,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
VALOR TOTAL					1.748.800,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

S/S



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

5.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo **05 (cinco)** dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DA OBRA.

6.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até **05 (cinco)** dias.

6.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA

7.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

7.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

7.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

7.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

66



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irremovível durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.1.005	
ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.1.007	44.90.51.00
SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018	3.3.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. À Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.

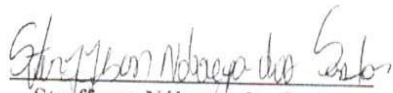
CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021

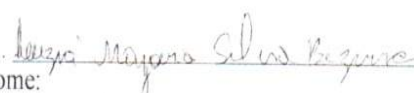



Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE



Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome: _____
CPF: 046.873.163-60

02. 
Nome: _____
CPF: 017.260.283-39



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.009.22784/71

Nome da obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Data do cadastramento
29/12/2021 08:33

Origem do cadastramento
e-CAC

ART RRT CIB Cadastro Imobiliário

Data do início da obra
01/12/2021

CNAE
4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	01/12/2021

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	JAGUARIBE	CE	63.475-000

Bairro	Logradouro	Número
CENTRO	PRACA SENAFOR FERNANDES TAVORA	S/N

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
S N DOS SANTOS	18.445.164/0001-98	Dono da obra

Data de início da responsabilidade	Data de término da responsabilidade
01/12/2021	

Áreas Principais

Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	1,00 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
1,00 m²



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210912070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0610374052

Registro: 48570D CE

Empresa contratada: S N DOS SANTOS - ME

Registro: 0000442410-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/12/2021

Valor: R\$ 1.748.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de início: 01/12/2021

Previsão de término: 01/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.888817, -38.623345

Finalidade: Misto

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

68 - Manutenção de equipamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA e CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS de UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA QUE COMPREENDEM: NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL e FUNDAMENTAL; DE PRÉDIOS e LOGRADOUROS PÚBLICOS da SEDUC CONT. 04.11.01/2021-01

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Walber Nogueira Gomes
WALBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 23/12/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8215044973

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.stac.com.br/publico/>, com a chave: x92W2
Impresso em: 24/12/2021 às 10:42:24 por: , ip: 177.124.18.192



www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) :453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2118783639

Registro: 351920CE

Empresa contratada: DIOGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0010475818-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Jaguaribe

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 10.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 11/01/2022

Previsão de término: 30/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.888942, -38.623393

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: Município de Jaguaribe

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:48 por: , ip: 177.124.16.26



www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	INICIAL	
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:48 por: ip: 177.124.16.26



www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804.

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 068.005.893-14

Juan Carlos Barroso
Município de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001-66

ELDENILSON CANTO BARROSO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Jaguaribe/CE
Portaria Nº 004/2022
CPF: 743.347.003-40

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 11/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215097087

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:49 por: , ip: 177.124.16.26



www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

. DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IRACEMA – CE 10 DE FEVEREIRO 2022

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:22:53 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **F7B3.0B46.3557.8C1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202005417

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2022 ÀS 11:11:00
VÁLIDA ATÉ 02/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



IRACEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 335/2021

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ
S N DOS SANTOS - ME		9968	18.445.184/0001-98
ENDEREÇO		COMPLEMENTO	
RUA GERVASIO HOLANDA, 369			
BAIRRO	CIDADE	CEP	
CENTRO	Iracema - CE	82.980-000	

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.

Setor de Tributos

JOSE DILSON MAGALHÃES
Coord. de Arrecadação Tributária
Prefeitura Municipal de Iracema
Matrícula-031180-1

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **25/02/2022**

IRACEMA - CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98

Razão Social: S N DOS SANTOS

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020111153616130261

Informação obtida em 01/02/2022 11:15:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Certidão nº: 4066941/2022
Expedição: 01/02/2022, às 11:14:03
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FOLHA DE PAGAMENTO

EMPRESA: S M DOS SANTOS ME RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 NO CENTRO DE IRACEMA ESTADO DO CEARA

PERIODO: Jan/22

DEPTO.

Pessoal JaguaribeCará

SEÇÃO

Unico

Nº	FUNCIONÁRIO	SALARIO	FUNÇÃO	PAGAMENTOS		TOTAL	DEDUÇÕES	CPF	SAL. A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
				QUAN.	V. FALTAS					
1	JOAO PEREIRA DONATO ✓	R\$ 1.212,00	PREDEIRO		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	759220374-04	R\$ 1.115,04	
2	CICERO FRANCISCO SILVA ✓	R\$ 1.212,00	PREDEIRO		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	631675813-87	R\$ 1.115,04	
3	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO ✓	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	604405753-46	R\$ 1.115,04	
4	PAULO SERGIO TELES DE MENEZES ✓	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	054407583-80	R\$ 1.115,04	
5	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA ✓	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	027147783-05	R\$ 1.115,04	
6	JOAO JANUARIO DA SILVA ✓	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	047580863-03	R\$ 1.115,04	
TOTAL SALARIOS		R\$ 7.272,00			R\$ -	R\$ 7.272,00	R\$ 556,31	TOTAL	R\$ 6.715,69	



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 08/02/2022 - 19:00:54

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 01/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/02/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,02	15-TOTAL A RECOLHER 613,78
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/02/2022

858900000069 137801802208 209661184990 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 08/02/2022 - 19:00:54

Page (3)

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 01/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/02/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,02	15-TOTAL A RECOLHER 613,78
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/02/2022

858900000069 137801802208 209661184990 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.29.02
2199702199

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X

EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 85890000006-9 13780180220-8
20966118499-0 00092278471-0

Data do pagamento 09/02/2022

CNPJ/CEI/CPF 90.009.227.847-1

COMPETENCIA 01/2022

CODIGO RECOLHIMENTO 150

VENCIMENTO 09/02/2022

VALOR DEPOSITO 613,78

Valor Total 613,78
=====

DOCUMENTO: 020903

AUTENTICACAO SISBB:

C.917.FB8.330.1BA.8A3

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 01/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278471	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 6.532,12

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 560,40

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 5.971,72

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8589000000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 FPPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278471 N° ARQUIVO: 030vPA5vfxv0000-9
 LOGRADOURO INSCRIÇÃO: 900092278471 N° CONTROLE: ABdgz5FYmXa0000-8
 RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO CIDADE N° CONTROLE: BW11N208cix0000-5
 CENTRO TRACEMA UF
 CEP 62980000 CE
 MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDENCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00	REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	581,76
		ENCARGOS FGTS	32,02
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

VALORES PREVIDENCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00	REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	560,40	DEPÓSITO	581,76
VAL DEVIDO PREV SOC	560,40	ENCARGOS FGTS	32,02
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:00:54
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8589000000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:

SIMPLES: 2 INSCRIÇÃO: 900092278471 N° ARQUIVO: 030vPA5vEXV00000-9
ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 N° CONTROLE: A8bgz5FYmXa0000-8
COD REC: 150 COMP: 01/2022

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 7.272,00	REM SEM 13° SALÁRIO 7.272,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 560,40	DEPOSITO 581,76
VAL DEVIDO PREV SOC 560,40	ENCARGOS FGTS 32,02
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 6	TOTAL TRABALHADORES 6

TOTAL A RECOLHER 613,78

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDENCIA

858900000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 01/2022 COD REC:150
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS

COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900092278471

Nome Trabalhador	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
CICERO FRANCISCO SILVA	1.212,00	0,00	160.59086.09-9	0,00	02/01/2022	01	93,40	01		96,96	07152	0,00
CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	1.212,00	0,00	164.51703.13-4	0,00	02/01/2022	01	93,40	01		96,96	07170	0,00
JOAO JANUARIO DA SILVA	1.212,00	0,00	163.19240.28-9	0,00	02/01/2022	01	93,40	01		96,96	07170	0,00
JOAO PAULO PEREIRA SILVA	1.212,00	0,00	160.64505.54-1	0,00	02/01/2022	01	93,40	01		96,96	07170	0,00
JOAO PEREIRA DONATO	1.212,00	0,00	160.52457.48-2	0,00	02/01/2022	01	93,40	01		96,96	07152	0,00
PAULO SERGIO TELES DE MENEZES	1.212,00	0,00	142.36292.27-7	0,00	02/01/2022	01	93,40	01		96,96	07170	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 7.272,00

0,00

0,00

560,40

581,76

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS Nº DE CONTROLE: BW1NZ08c1x0000-5 INSCRIÇÃO: 900092278471 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO: 900092278471
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTAIS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS Nº DE CONTROLE: Bw11nz08cix0000-5 INSCRIÇÃO: 900092278471
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 560,40 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 560,40
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR PERÍODO FINAL: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: 6.532,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 560,40 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 5.971,72

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858900000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: ABBGZ5FYMXA0000-8 N° ARQUIVO: 030VPA5VFXV00000-9
 COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLIS: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900092278471
 TOMADOR/OBRA: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 CNAE: 4120400


CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTAIS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00



Relatório Fotográfico para 2º medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.
Termo de Contrato: 04.11.01/2021 – 01

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I – RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA.


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Francisco Elter Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 261/2021 CPF 743.347.003-49


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

**S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com**

Dezembro/2021

Foto nº: 01	Retirada da telha e madeiramento da sala da direção; Reforço de madeira e novo telhamento	
		
		
Comentários:	Local:	

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEREFERSON NOBREGA DOS SANTOS
R. SÓCIO F. RAFAEL, 140 - JARDIM
SANTOS - SP - CEP: 072.750-944-60

Francisco Ader Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 2011/2011 LOP 743.047.003-49

Foto nº: 02	Execução de Alvenaria de contorno	
		
Comentários:		Local:

Foto nº: 03	Calçada de contorno; Pátio com areia	
		
Comentários:		Local:

Francisco de Cavalcante Barros
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 2011/2011 CPF 742.247.203-49

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Foto nº: 04	Pátio de Areia ; Meio fio de divisão	
		
Comentários:		Local:

Jaguaribe, 27 de janeiro de 2022.


 Walber Nogueira Gomes
 Engenheiro Civil
 Reg. CNR CREA 48570CE


 Engenheiro Fiscal - PMJ


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Fernando Antonio Serra
 de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9


 Francisco Rider Cavalcante Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 249/2021 CPF 743.347.003-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I - REQUISIÇÃO DE CALÇADOS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEJAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA.

BOLETIM DE MEDIÇÃO

EMPRESA EXECUTORA:
SN DOS SANTOS - ME

CNPJ: 18.445.164/0001-98

CONTRATO: 02

04.11.01/2021-01

DATA: quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

PERÍODO: 03/01/2022 A 27/01/2022

VALORES (R\$)

CONTRATO: 73.105,86

ADITIVO: -

TOTAL: 73.105,86

MEDIÇÃO ACUMULADA: 64.710,25

SALDO: 8.395,61

VALORES (R\$)

PERÍODO: 37.536,76

ACUM. ANTERIOR: -

ACUM. ATUAL: 27.536,76

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	CONTRATUAL		PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. R\$	VALORES (R\$)		
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		SALDO	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA ENCARGOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,00	26,90	2.690,00	25,00	50,00	75,00	25,00	672,50	1.345,00	2.017,50
2	SERVIÇOS PRELIMINARES PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	386,87	5.845,64	-	-	-	6,00	0,00	3.524,42	3.524,42
2.1	DEVOLUÇÃO DE ALVENARIA DE TÍDULO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REARRETOVAMENTO. AF 12/2017	M3	1,20	86,31	2.321,22	1,20	1,20	100,00%	-	-	103,57	103,57
2.2	REARRETOVAMENTO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	16,93	25,42	103,57	16,93	16,93	100,00%	-	-	430,36	430,36
2.3	DEVOLUÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	21,74	4,31	430,36	21,74	21,74	100,00%	-	-	310,10	310,10
2.4	REPARAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	621,90	4,31	2.680,29	621,90	621,90	100,00%	-	-	2.680,29	2.680,29
3	MOVIMENTO DE TERRA CORTE	M3	93,29	8,36	26.812,96	-	-	-	-	-	7.724,66	19.088,28
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	13,44	69,29	779,90	13,44	13,44	100,00%	-	-	779,90	779,90
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	1,24	60,37	931,26	1,24	1,24	100,00%	-	-	931,26	931,26
3.2	ATERRO ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TÍDULO ESTERILIZADO	M3	461,57	19,47	74,86	461,57	461,57	100,00%	-	-	8.986,77	8.986,77
3.2.1	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TÍDULO ESTERILIZADO	M3	461,57	1,28	8.986,77	461,57	461,57	100,00%	-	-	590,81	590,81
3.2.2	LASTRO DE AREIA EXTRAÍDA/S/TRANSPORTE	M3	124,38	27,50	3.420,45	62,19	62,19	100,00%	-	-	1.710,23	1.710,23
3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LETO NATURAL (UNIDADE: M3X0M). AF 07/2020	M3X0M	835,83	3,31	2.766,60	417,92	417,92	100,00%	-	-	1.383,30	1.383,30
3.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ARGADOS AQUISIÇÕES	M3	18,91	489,81	9.262,31	9,46	9,46	100,00%	-	-	4.631,15	4.631,15
4	REESTRUTURAÇÃO DE TELHA REQUISIÇÃO DE TELHADO	M2	324,84	49,04	37.257,26	55,35	269,49	324,84	-	-	18.139,58	13.218,79
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	55,35	17,24	15.930,15	55,35	55,35	100,00%	-	-	2.714,36	13.215,79
4.1.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	55,35	17,24	954,23	55,35	55,35	100,00%	-	-	954,23	954,23
4.1.2	MADERARIA P/TELHA CERÂMICA - (GRUPO, CABRO, LINHA) - CASA POPULAR	M2	55,35	67,95	3.761,03	55,35	55,35	100,00%	-	-	3.761,03	3.761,03
4.1.3	GUINCHERA TELHA CERÂMICA, EMBOCADA	M	30,23	29,45	890,27	30,23	30,23	100,00%	-	-	890,27	890,27
4.1.4	CHAPIM RÚRUPA ENLACADO GALVANIZADO. CONCRETO 33. AF 11/2020	M	13,23	6,00	1.086,71	82,14	82,14	100,00%	-	-	1.086,71	1.086,71
4.1.5	CALÇADA E REBOCO INTERNO	M	6,97	585,15	330,78	6,97	6,97	100,00%	-	-	4.078,50	4.078,50
4.2	LASTRO DE CONCRETO INCLINADO PREPARADO E LANÇAMENTO	M3	49,29	46,11	4.078,50	49,29	49,29	100,00%	-	-	2.272,76	2.272,76
4.2.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:1	M2	17,55	82,49	2.272,76	17,55	17,55	100,00%	-	-	1.447,70	1.447,70
4.2.2	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM AREIA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M³ SEM VÁOOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	43,50	44,46	1.934,01	43,50	43,50	100,00%	-	-	1.934,01	1.934,01
4.3	BANOLETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO (1,00x0,25x0,15M) CONJUNTO PARA FUTRA, COM TRAVES DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REGULADOR EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMEIRO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	M	1,00	3.889,28	1.934,01	-	-	-	-	-	-	-
4.3.1	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHAVTA TIPO TÍDULINHO	M2	5,76	205,18	1.181,84	-	-	-	-	-	-	-
4.3.2												
4.3.3												
TOTAL GERAL R\$					73.105,86	37.536,76	37,536,76	37,536,76	100,00%	27.536,76	37.473,49	64.710,25

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEREFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO. CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil/CREA 48570CE

1/1

Francisco Serf Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da Cultura
PORTINHA Nº 2021/07733240/003-49

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 217978363-9



**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 6892022

Data: 09/02/2022

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$27.536,76**Histórico**

REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTONIO RAIMUNDO DA PAZ, LOCALIZADO NO SÍTIO MOREIRA I - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEJAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009.227/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1,00	27.536,76	27.536,76

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo máx.	SOL	Tempo mín.	SOL
Obra:	ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ	Início da obra	08/12/21	Término da obra:	06/02/22
Diário número:	027	Prazo Restante	60 dias	Término real:	
Data:	segunda-feira, janeiro 03, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Execução de Muro de Contenção do Aterro				MOREIRA I

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
----------------	-----------------------------

M)

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo máx.	SOL	Tempo mín.	SOL
Obra:	ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ	Início da obra	08/12/21	Término da obra:	06/02/22
Diário número:	028	Prazo Restante	60 dias	Término real:	
Data:	terça-feira, janeiro 04, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Execução de Muro de Contenção do Aterro				MOREIRA I

CANTEIRO				


OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA			RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO		
----------------	--	--	-----------------------------	--	--

WJ


 Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

516
 SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ	Início da obra	08/12/21	Término da obra:	06/02/22
Diário número:	029	Prazo Restante	60 dias	Término real:	
Data:	quarta-feira, janeiro 05, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Execução de Muro de Contenção do Aterro				MOREIRA I

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Com acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA****MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA: RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA**

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ	Início da obra	08/12/21	Término da obra:	06/02/22
Diário número:	024	Prazo Restante	60 dias	Término real:	
Data:	sexta-feira, janeiro 07, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Retirada de Madeira de Sala Diretoria				MOREIRA I

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREM 48570CE

56
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ	Início da obra	08/12/21	Término da obra:	06/02/22
Diário número:	033	Prazo Restante	60 dias	Término real:	
Data:	domingo, 9 de janeiro de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				MOREIRA I

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
----------------	-----------------------------

91

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE



56
 SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I: RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ	Início da obra:	08/12/21	Término da obra:	06/02/22
Diário número:	025	Prazo Restante:	60 dias	Término real:	
Data:	terça-feira, janeiro 11, 2022	Início de Turno:	7:00	Fim de Turno:	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Execução de Telhado				MOREIRA I

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

WJ

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

56
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I: RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ	Início da obra:	08/12/21	Término da obra:	06/02/22
Diário número:	037	Prazo Restante:	60 dias	Término real:	
Data:	quinta-feira, janeiro 13, 2022	Início de Turno:	7:00	Fim de Turno:	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Espalhamento do aterro em areia grossa				MOREIRA I

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

PA

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48370CE

516
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ	Início da obra:	08/12/21	Término da obra:	06/02/22
Diário número:	029	Prazo Previsto:	60 dias	Término real:	
Data:	sexta-feira, janeiro 14, 2022	Início de Turno:	7:00	Fim de Turno:	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Espalhamento do aterro em areia grossa				MOREIRA I

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

1)

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ	Início da obra:	08/12/21	Término da obra:	06/02/22
Diário número:	040	Prazo Restante:	60 dias	Término real:	
Data:	domingo, janeiro 16, 2022	Início de Turno:	7:00	Fim de Turno:	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				MOREIRA I

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Com acidentes.				

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Handwritten mark

Handwritten signature
Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

Handwritten signature
SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.544-60



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I: RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo máx.	SOL	Tempo mín.	SOL
Obra:	ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ	Início da obra	08/12/21	Término da obra:	06/02/22
Plano número:	045	Prazo Realizado	60 dias	Término real:	
Data:	sexta-feira, janeiro 21, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Aterro e Compactação Calçadas				MOREIRA I

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Handwritten mark

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ	Início da obra	08/12/21	Término da obra:	06/02/22
Diário número:	046	Prazo Restante	60 dias	Término real:	
Data:	sábado, janeiro 22, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				MOREIRA I

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Com acidentes:				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

M)

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I: RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo máx.	SOL	Tempo mín.	SOL
Obra:	ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ	Início da obra	08/12/21	Término da obra:	06/02/22
Plano nº:	047	Plano Realizado	00 dias	Término real:	
Data:	domingo, janeiro 23, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				MOREIRA I

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Handwritten mark

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA I RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo máx.	SOL	Tempo mín.	SOL
Obra:	ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ	Início da obra	08/12/21	Término da obra:	06/02/22
Diário número:	040	Dias Restante	00 dias	Término real:	
Data:	terça-feira, janeiro 25, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Execução de calçadas				MOREIRA I

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
----------------	-----------------------------

10

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48370CE



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ NO SÍTIO MOREIRA: RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RETELHAMENTO, EXECUÇÃO DE REBOCO, LIMPEZA E PLANEAMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo máx.	SOL	Tempo taré.	SOL
Obra:	ESCOLA ANTÔNIO RAIMUNDO DA PAZ	Início da obra	08/12/21	Término da obra:	06/02/22
Diário nº:	051	Dias Restantes	00 dias	Término real:	
Data:	quinta-feira, janeiro 27, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Limpeza de Obra				MOREIRA I
Finalização de Acabamentos de Reboco				

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
 Fernando Antonio Serra
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

SN
SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO 18.072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE